

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE 184 (cento e oitenta e quatro) VAGAS EM CARGOS DE
NÍVEL SUPERIOR e 23 (vinte e três) VAGAS EM CARGO DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL Nº 2 – PCES, DE 29 DE OUTUBRO 2010

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (PC/ES), torna pública a **retificação do subitem 9.11.2.4, subitem 9.12.1.4 e subitem 9.13.1.5**, do Edital nº 1 – PCES, de 29 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, conforme especificado a seguir:

(...)

9.11.2.4 Será eliminado o candidato do sexo feminino que não atingir, no mínimo, o tempo de **dezesseis** segundos em suspensão.

9.12.1.4 Será eliminado o candidato do sexo masculino que não atingir o mínimo de quarenta repetições e o candidato do sexo feminino que não atingir o mínimo de **vinte e sete** repetições.

9.13.1.5 Durante os doze minutos do teste, o candidato do sexo masculino deverá percorrer, no mínimo, uma distância de **2.200** metros e o candidato do sexo feminino deverá percorrer, no mínimo, uma distância de 1.800 metros.

HELIO MOREIRA DE MENEZES

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso

Diretor da Academia da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo